

4/3/1989

- Decreto - nº 317, de 17 de março de 1989 -

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Decreta: Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais dia 23 de março do corrente ano - Quinta-Feira Santa, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de março de 1989.

LONGINO D. CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 17 de março de 1989.

Laura
Laura de Souza Lara
Serviço de Administração